



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

O Vereador ISMAR GONÇALVES DA SILVA, PSDB, vem na forma regimental apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 260/99

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE PARA ATENDER OS BAIRROS VILA JULIETA, MOTTA E ADJACENTES.

* CONSIDERANDO que os moradores dos bairros Vila Julieta, Vila Motta e adjacentes, como Charrua, R 1, Regilney, Santo Antônio e Roberto Cardoso, têm dificuldades para buscarem atendimento médico no centro da cidade;

* CONSIDERANDO que o município recebe verbas do PAB - Programa de Atendimento Básico - onde é legal a construção de unidades médicas providas de profissionais da área;

* CONSIDERANDO que urge a construção de um Posto de Saúde, com no mínimo 01(um) clínico geral, 01(um) odontólogo, 01(um) enfermeiro e 01(um) veículo para remoção de pacientes.

INDICA ao Executivo Municipal elaborar Projeto de Lei, que após aprovação da Câmara será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde, para que efetivamente seja criado um Posto de Atendimento Médico para os bairros em epígrafe.

SALA DAS SESSÕES, 22 de fevereiro de 1999.


Ver. Ismar Gonçalves da Silva
PSDB